



Diário Oficial

ANO III Nº 622

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 16 de julho de 2014

PORTARIA

PORTARIA 257/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 03 de Julho de 2014 até 02 de Setembro de 2014, a funcionária Pública Municipal, **EVA GLEIDE DOS SANTOS RAMOS** Agente comunitário de Saúde - QP, lotado na Coordenadoria de Unidade de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 258/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 25 de Março de 2013 a 24 de Março de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 14 de Julho e 2014 a 13 de Agosto de 2014, ao funcionário **MANOEL LOUREIRO DE FIGUEIREDO**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. V, lotado na Secretaria Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 14 de Julho de Dois mil e Quatorze.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128